



Valide aqui este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100065.2.0007608-69

MATRÍCULA -



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís

Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 16 de dezembro de 2013

FLS.

1

MATRÍCULA

7608

IMÓVEL - UMA PARTE DE TERRAS, com a área de **trinta e cinco hectares (35,00ha)**, com forma irregular, situada na localidade do Carajazinho, em Entre-Ijuís-RS, com as seguintes medidas e confrontações: sua descrição parte de um ponto situado na divisa da área de propriedade de Neila Tereza Brizola Dalla Vechia, posse atual do arrendatário Roque Dalla Vechia, com área de propriedade de Roque Dalla Vechia e Véra Lúcia Perinazzo Dalla Vechia, denominado **P 0001**, deste, segue com azimute de 153°04'44" e distância de cento e onze metros e trinta e oito centímetros (111,38m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Neila Tereza Brizola Dalla Vechia, posse atual do arrendatário Roque Dalla Vechia, até o vértice **P 0002**, deste, segue com azimute de 105°42'20" e distância de trezentos e dez metros e dezoito centímetros (310,18m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Neila Tereza Brizola Dalla Vechia, posse atual do arrendatário Roque Dalla Vechia, até o vértice **P 0003**, deste, segue com azimute de 204°57'02" e distância de trezentos e quarenta e quatro metros e nove centímetros (344,09m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Roque Dalla Vechia e Véra Lúcia Perinazzo Dalla Vechia, até o vértice **P 0004**, deste, segue com azimute de 228°07'38" e distância de duzentos e noventa e dois metros e vinte e um centímetros (292,21m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Iara dos Santos Miron, posse atual do arrendatário Roque Dalla Vechia, até o vértice **P 0005**, deste, segue com azimute de 318°07'38" e distância de duzentos e cinquenta metros (250,00m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Roque Dalla Vechia e Véra Lúcia Perinazzo Dalla Vechia, até o vértice **P 0006**, deste, segue com azimute de 228°07'38" e distância de duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros (286,58m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Roque Dalla Vechia e Véra Lúcia Perinazzo Dalla Vechia, até o vértice **P 0007**, deste segue com azimute de 342°56'03" e distância de quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros (433,50m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Roque Dalla Vechia e Véra Lúcia Perinazzo Dalla Vechia, até o vértice **P 0008**, deste, segue com azimute de 61°40'04" e distância de quinhentos e noventa e dois metros e doze centímetros (592,12m), confrontando neste trecho com área de propriedade de Roque Dalla Vechia e Véra Lúcia Perinazzo Dalla Vechia, até o vértice **P 0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INCRA - número 000 027 259 411 2, área total 73,5 has, módulo fiscal 20,0, número de módulos fiscais 3,67, e fração mínima de parcelamento 2,0 has; Nome e Nacionalidade do Detentor: Roque Dalla Vechia, brasileiro; Denominação do Imóvel: sem denominação especial; e Localização do Imóvel: Carajazinho, Entre-Ijuís, RS; e cadastrada junto ao ITR sob nº 2.792.508-0.

PROPRIETÁRIO(S): ROQUE DALLA VECHIA, inscrito no CPF nº 309.076.670-15, portador da Carteira de Identidade nº 5023155871-SSP.RS, agricultor, e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, inscrita no CPF nº 885.197.670-87, portadora da Carteira de Identidade nº 5042451251-SSP.RS, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 861, na cidade de Santo Ângelo, RS.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula nº 453, datada de 14/07/2004, deste Serviço Registral. Protocolado sob nº 048852, em data de 10/12/2013.

Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficiala Ajudante, o digitei.

Oficiala Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$ 13,20 Selos: 0558.03.1100002.01779 (R\$ 0,55) Proc. de Dados:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9YT-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Continua na Próxima Página - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

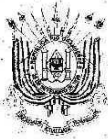


Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Entre-Ijuís, 17 de dezembro de 2013

FLS. 1	MATRÍCULA 7608
VERSO	

R\$ 3,10 Selo: 0558.01.1200002.32490 (R\$ 0,30)

AV-1/7608 - (Averbação um/sete mil, seiscentos e oito) em data de 17 de dezembro de 2013.
HIPOTECA - Por cédula rural hipotecária emitida em 08/07/1996, por ROQUE DALLA VECHIA e sua mulher VERA LÚCIA PERINAZZO DALLA VECHIA, no valor de R\$ 19.546,20, com vencimento para 31/10/2005, deram em hipoteca cedular de 1º grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Três de Maio, RS, a área de 65,9863 hectares do imóvel desta matrícula, conforme AV-3/453, deste Serviço, oriunda do R-32/6.138, do livro 2-RG e registro nº 57.430, do livro 3, do Serviço de Registro de Imóveis de Santo Ângelo, RS; Por aditivo celebrado em data de 30/11/1998 e 30/12/199 entre o Banco do Brasil S.A, Agência de Entre-Ijuís, RS e os emitentes ROQUE DALLA VECHIA e sua mulher VERA LÚCIA PERINAZO DALLA VECHIA e DANILU LUCIANO DALLA VECHIA e sua mulher NEILA TERESA BRISOLA DALLA VECHIA, fica constando que esta cédula teve seu vencimento prorrogado para 30/11/1998, e novamente prorrogada para 30/12/1999, conforme AV-9/453; Nos termos da Portaria Ministerial nº 275 de 12/09/2002, Lei nº 10.437, de 25/04/2002 e Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, fica constando que o credor desta cédula, passou a ser UNIÃO FEDERAL, conforme AV-12/453; E por aditivo celebrado em data de 15/10/2002, entre a Credora e os devedores, fica constando que esta dívida, no valor atualizado de R\$ 26.675,78, teve seu vencimento prorrogado para 31/10/2025, conforme AV-16/453, deste Serviço. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolado sob nº 048851, em data de 16/12/2013.

Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficiala Ajudante, o digitei.

Oficiala Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$ 23,60 Selo: 0558.03.1100002.01834 (R\$ 0,55) Proc. de Dados: R\$ 3,10 Selo: 0558.01.1200002.32586 (R\$ 0,30)

AV-2/7608 - (Averbação dois/sete mil, seiscentos e oito) em data de 17 de dezembro de 2013.

HIPOTECA - Por cédula rural hipotecária emitida em 08/07/1996, por ROQUE DALLA VECHIA e sua esposa VERA LUCIA PERINAZO DALLA VECHIA, no valor de R\$ 45.956,62, com vencimento para 31/10/2005, deram em hipoteca cedular de 2º grau ao Banco do Brasil S.A., agência de Três de Maio, RS, a área de 65,9863 hectares do imóvel desta matrícula, conforme AV-4/453, deste Serviço, oriunda do R-33/6.138, do livro 2-RG e registro nº 57.431, do livro 3, do Serviço de Registro de Imóveis de Santo Ângelo, RS; Por aditivo celebrado em data de 30/11/1998 e 30/12/199 entre o Banco do Brasil S.A, Agência de Entre-Ijuís, RS e os emitentes ROQUE DALLA VECHIA e sua mulher VERA LÚCIA PERINAZO DALLA VECHIA e DANILU LUCIANO DALLA VECHIA e sua mulher NEILA TERESA BRISOLA DALLA VECHIA, fica constando que esta cédula teve seu vencimento prorrogado para 30/11/1998, e novamente prorrogados para 30/12/1999, conforme AV-9/453, deste Serviço; Nos termos da Portaria Ministerial nº 275 de 12/09/2002, Lei nº 10.437, de 25/04/2002 e Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, fica constando que o credor desta cédula passou a ser UNIÃO FEDERAL, conforme AV-13/453, deste Serviço; E por aditivo celebrado em data de 15/10/2002, entre a Credora e os devedores, fica constando que esta dívida, no valor atualizado de R\$ 62.719,24, teve seu vencimento prorrogado para 31/10/2025, conforme AV-17/453, deste Serviço. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



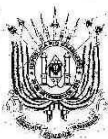
Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

MATRÍCULA -



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 17 de dezembro de 2013

FLS.

MATRÍCULA

2

7608

Protocolado sob nº 048851, em data de 16/12/2013.
Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficiala Ajudante, o digitei.
Oficiala Ajudante: *[Handwritten Signature]*
Valor dos Emolumentos: R\$ 23,60 Selo: 0558.03.1100002.01835 (R\$ 0,55) Proc. de Dados: R\$ 3,10 Selo: 0558.01.1200002.32587 (R\$ 0,30)

AV-3/7608 - (Averbação três/sete mil, seiscentos e oito) em data de 17 de dezembro de 2013.

HIPOTECA - Por aditivo de Re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada no Office de Santo Ângelo, RS, sob o nº 56.653, livro 3, emitido em 15/07/1996, por ROQUE DALLA VECHIA e VERA LÚCIA PERINAZO DALLA VECHIA, pelo valor de R\$ 13.012,56, em 11/08/1995, com vencimento em 15/07/1999, os proprietários já qualificados, deram em hipoteca cedular de 3º grau, ao Banco do Brasil, S.A., agência de Três de Maio, RS, o imóvel objeto desta matrícula, conforme AV-5/453, deste Serviço, oriunda do R-34/6.138 no livro 2-RG e registro número 57.834, do livro 3, do Serviço do Registro de imóveis de Santo Ângelo, RS. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolado sob nº 048851, em data de 16/12/2013.
Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficiala Ajudante, o digitei.
Oficiala Ajudante: *[Handwritten Signature]*
Valor dos Emolumentos: R\$ 23,60 Selo: 0558.03.1100002.01837 (R\$ 0,55) Proc. de Dados: R\$ 3,10 Selo: 0558.01.1200002.32590 (R\$ 0,30)

AV-4/7608 - (Averbação quatro/sete mil, seiscentos e oito) em data de 17 de dezembro de 2013.

HIPOTECA - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 16/09/1996, por ROQUE DALLA VECHIA e sua mulher VERA LÚCIA PERINAZO DALLA VECHIA, pelo valor de R\$ 29.946,59, com vencimento para 15/07/1997, os proprietários já qualificados deram em hipoteca cedular de 4º grau ao Banco do Brasil S.A., agência de Três de Maio, RS, o imóvel desta matrícula, conforme AV-7/453, deste Serviço, oriundo do R-36/6.138, do livro 2-RG e registro nº 57.967, do livro 3, do Serviço de Registro de Imóveis de Santo Ângelo, RS. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolado sob nº 048851, em data de 16/12/2013.
Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficiala Ajudante, o digitei.
Oficiala Ajudante: *[Handwritten Signature]*
Valor dos Emolumentos: R\$ 23,60 Selo: 0558.03.1100002.01838 (R\$ 0,55) Proc. de Dados: R\$ 3,10 Selo: 0558.01.1200002.32591 (R\$ 0,30)

AV-5/7.608 - (Averbação cinco/sete mil e seiscentos e oito), em data de 18 de novembro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme documento de autorização de cancelamento de hipoteca, aqui arquivado, passado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Entre-Ijuís, RS, em data de 11 de novembro de 2015, fica cancelado o AV-1 e AV-2/7.608, desta matrícula. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.
Protocolo nº 53.470, em data de 12/11/2015.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

**Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís**
Comarca de Santo Ângelo - RSLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Entre-Ijuís, 18 de novembro de 2015

FLS.	MATRÍCULA
02	
VERSO	7.608

Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficial Ajudante, mandei digitar. (JU)

Oficial Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$ 30,40. (Selo: 0558.03.1300001.00579 = R\$ 0,70). p.e. R\$ 3,60.
(Selo: 0558.01.1500005.11881 = R\$ 0,40) = Total: R\$ 35,10**AV-6/7.608** - (Averbação seis/sete mil e seiscentos e oito), em data de 18 de novembro de 2015.**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme documento de autorização de cancelamento de hipoteca, aqui arquivado, passado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Entre-Ijuís, RS, em data de 11 de novembro de 2015, fica cancelado o AV-3 e AV-4/7.608, desta matrícula. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 53.470, em data de 12/11/2015.

Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficial Ajudante, mandei digitar. (JU)

Oficial Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$ 30,40. (Selo: 0558.03.1300001.00580 = R\$ 0,70). p.e. R\$ 3,60.
(Selo: 0558.01.1500005.11882 = R\$ 0,40) = Total: R\$ 35,10**R-7/7.608** - (Registro - sete/sete mil e seiscentos e oito, em data de 21 de julho de 2016).**TÍTULO** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**DEVEDOR FIDUCIANTE** - **GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA ME**, com sede na BR 285, Km 499, neste município de Entre-Ijuís, RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.305.908/0001-15.**AVALISTAS** - **ROQUE DALLA VECHIA**, inscrito no CPF sob nº 309.076.670-15, empresário, e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, inscrita no CPF sob nº 885.197.670-87, comerciária, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 861, Centro, na cidade de Santo Ângelo, RS; **VINICIUS DALLA VECHIA**, inscrito no CPF sob nº 010.604.100-28, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 625, apto. 202, Centro, na cidade de Santo Ângelo, RS; e **JACQUELINE DALLA VECHIA**, inscrita no CPF sob nº 020.815.180-07, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 861, Centro, na cidade de Santo Ângelo, RS.**INTERVENIENTES FIDUCIANTES** - **ROQUE DALLA VECHIA** e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, acima qualificados.**CREDORES FIDUCIÁRIA** - **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO DAS MISSÕES E NOROESTE LTDA - UNICRED MISSÕES NOROESTE DO RS LTDA**, sociedade cooperativa com sede na Rua Antonio Manoel, nº 571, Centro, na cidade de Santo Ângelo, RS, inscrita no CNPJ sob nº 95.163.002/0001-08.**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016001066, celebrado em data de 13 de julho de 2016.**FORMA DE PAGAMENTO** - Em encargos mensais e consecutivos, acrescido de juros remuneratórios composto de 0,51% ao mês ou 6,44% ao ano e correção CDI, vencendo-se o primeiro em 25/11/2016 e as demais no dia 25 (vinte e cinco) dos meses subseqüentes, sendo

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

MATRÍCULA -

7.608



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 21 de julho de 2016

FLS.
03

MATRÍCULA

7.608

a última parcela a ser paga no dia 25/10/2021, conforme Cláusula Segunda do referido Instrumento.

OBJETO DA ALIENAÇÃO - O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA GARANTIA - 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).

VALOR DA OPERAÇÃO/FINANCIAMENTO - 700.000,00 (setecentos mil reais).

CONDIÇÕES - As constantes do Contrato.

Protocolo nº 54.667, em data de 18/07/2016.

Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Sawitzki, Oficial-Ajudante mandei digitar. (KR).

Oficial-Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$3.069,90. (Selo: 0558.09.1000004.00394 = R\$19,80). p.e. R\$4,10.
 (Selo: 0558.01.1600001.08599 = R\$0,45) = Total: R\$3.094,25

AV-8/7.608 - (Averbação - oito/sete mil, seiscentos e oito), em data de 19 de junho de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos da Região das Missões e Noroeste do RS LTDA - Unicred Missões Noroeste, datado de 30 de maio de 2017, aqui arquivado, fica cancelado o R-7/7.608, desta matrícula. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 56.338, em data de 06/06/2017.

Eu, Bráulio Mario Azambuja Ribas, Oficial mandei digitar. (FK).

Oficial:

Valor dos Emolumentos: R\$1.515,90. (Selo: 0558.09.1000004.00446 = R\$61,40). p.e. R\$4,50.
 (Selo: 0558.01.1700001.06030 = R\$1,40) = Total: R\$1.583,20

R-9/7.608 - (Registro - nove/sete mil, seiscentos e oito), em data de 19 de junho de 2017.

TÍTULO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORA FIDUCIANTE - GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA ME, com sede na BR 285, Km 499, neste município de Entre-Ijuís, RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.305.908/0001-15.

AVALISTAS - ROQUE DALLA VECHIA, inscrito no CPF sob nº 309.076.670-15, empresário, e sua esposa VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA, inscrita no CPF sob nº 885.197.670-87, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 861, casa, centro, na cidade de Santo Ângelo, RS; VINICIUS DALLA VECHIA, inscrito no CPF sob nº 010.604.100-28, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 625, apto. 202, Centro, na cidade de Santo Ângelo, RS; e JACQUELINE DALLA VECHIA, inscrita no CPF sob nº 020.815.180-07, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 861, casa, centro, na cidade de Santo Ângelo, RS.

INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S) - ROQUE DALLA VECHIA e sua esposa VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA, acima qualificados.

CREDORES FIDUCIÁRIA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO DAS MISSÕES E NOROESTE DO RS LTDA - UNICRED MISSÕES NOROESTE, sociedade cooperativa, com sede na Rua Antonio Manoel, nº 571,
 CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9YT-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

MATRÍCULA -

7.608



**Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 08 de junho de 2018

FLS.
04

MATRÍCULA

7.608

e do índice de correção livremente ajustados na cláusula quinta, resta convenionado que pela mora, serão acrescidos aos juros remuneratórios, também os juros moratórios de 1% ao mês ou 12,68% ao ano, igualmente capitalizados mensalmente, além da multa de 2%, incidente sobre as parcelas inadimplidas ou pagas em atraso; - Os Devedores, Fiadores e os Intervenientes Fiduciários declaram conhecer o disposto no artigo 9º da Lei 13.476/2017, estando cientes de que na hipótese de serem insuficientes os valores auferidos com a venda do bem alienado fiduciariamente para a quitação do débito, os mesmos continuarão obrigados pelo saldo devedor remanescente. As demais cláusulas, condições e garantias constantes do Instrumento Contratual, permanecem integralmente válidas, inalteradas e em pleno vigor. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 58.375, em data de 01/06/2018.

Eu, Josiane Weirich, Oficial Ajudante mandei digitar. (JWA)

Oficial Ajudante: _____

Valor dos Emolumentos: R\$38,00. (Selo: 0558.04.1300002.14140 = R\$3,30). p.e. R\$4,60. (Selo: 0558.01.1700001.35754 = R\$1,40) = Total: R\$47,30

AV-117.608 - (Averbação onze/sete mil e seiscentos e oito), em data de 8 de agosto de 2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento, passado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO DAS MISSÕES E NOROESTE DO RS LTDA - UNICRED MISSÕES NOROESTE**, em data de 17 de julho de 2019, aqui arquivado, ficam cancelados o R-9/7.608 e a AV-10/7.608, desta matrícula.

E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 60.871, em data de 22/07/2019.

Eu, Juliana Meilo Von Mepeln, Oficial Ajudante mandei digitar. (BR)

Oficial Ajudante: _____

Valor dos Emolumentos: R\$ 1.797,70. (Selo: 0558.09.1000004.00670 = R\$ 61,40). p.e. R\$ 4,90. (Selo: 0558.01.1700003.09338 = R\$ 1,40) = Total: R\$ 1.865,40

R-127.608 - (Registro - doze/sete mil e seiscentos e oito), em data de 8 de agosto de 2019.

TÍTULO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDOR FIDUCIANTE - VINICIUS DALLA VECHIA, inscrito no CPF sob nº 010.604.100-28, portador da CNH nº 03329721395 - DETRAN/RS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Roque Dalla Vechia e de Vera Lucia Perinazzo Dalla Vechia, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 625 - Apto. 202, Bairro Centro, na cidade de Santo Ângelo-RS.

CREDORES FIDUCIÁRIA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO DAS MISSÕES E NOROESTE DO RS LTDA - UNICRED MISSÕES NOROESTE, sociedade cooperativa com AF BACEN sob nº 9300151826, inscrita no CNPJ sob nº 95.163.002/0001-08, com sede matriz estabelecida na Rua Antônio Manoel, nº 571 - Bairro Centro, na cidade de Santo Ângelo-RS.

FIADORA - GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.305.908/0001-15, com sede na Rodovia BR 285 s/nº - KM 499 - interior, neste município de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 08 de agosto de 2019

FLS.	MATRÍCULA
04	
VERSO	7.608

Entre-Ijuís-RS.

INTERVENIENTES FIDUCIANTES - ROQUE DALLA VECHIA, inscrito no CPF sob nº 309.076.670-15, portador da CI.RG nº 5023155871 - SSP/RS, filho de Vito Dalla Vechia e de Cecília Dalla Vechia, empresário, e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, inscrita no CPF sob nº 885.197.670-87, portadora da CI.RG nº 5042451251 - SSP/RS, filha de Victorino Perinazzo e de Iliana Dallazen, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 861, Bairro Centro, na cidade de Santo Ângelo-RS.

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Mútuo com Pacto de Alienação Fiduciária sobre o Imóvel de Terceiro e Garantia por Fiança nº 2019001590, celebrado em data de 16 de julho de 2019.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO - Conforme cláusula terceira do referido instrumento, o pagamento será realizado em 48 (quarenta e oito parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre nos dias 25 (vinte e cinco) de cada mês, a serem apuradas e acrescidas dos encargos financeiros na forma pactuada junto à cláusula segunda, vencendo-se a primeira em 25/08/2019 e a última em 25/07/2023, sendo que na hipótese do vencimento coincidir com final de semana ou feriado o mesmo restará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil que lhe seguir.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O lugar do pagamento das prestações aqui pactuadas será o da Unidade de Santo Ângelo-RS da CREDORA FIDUCIÁRIA.

OBJETO DA ALIENAÇÃO - O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA OPERAÇÃO - R\$1.246.059,39 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais com trinta centavos).

TAXA DE JUROS - O valor mutuado será pago devidamente acrescido de juros remunerados pactuados em 0,34% ao mês ou 4,1572% ao ano, observada a sua capitalização mensal, mais correção pela variação do CDI, de forma parcelada, cujas parcelas serão apuradas pelo método de amortização *Price*, ajustando o percentual que cada parcela representa sobre o saldo devedor, sendo que as parcelas apresentarão variações mensais conforme a oscilação do indexador livremente avençado pelas partes.

CONDIÇÕES - As constantes do Contrato.

Protocolo nº 60.871, em data de 22/07/2019.

Eu, Juliana Mello Von Meckeln, Oficiala Ajudante mandei digitar. (BR).

Oficiala Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$ 3.595,00. (Selo: 0558.09.1000004.00671 = R\$ 61,40). p.e. R\$ 4,90. (Selo: 0558.04.1700003.09339 = R\$ 1,40) = Total: R\$ 3.663,00

AV-13/7.608 - (Averbação treze/sete mil e seiscentos e oito), em data de 19 de setembro de 2019.

ADITIVO - Conforme Primeiro Aditivo de Rerratificação do Instrumento Particular de Mútuo com Pacto de Alienação Fiduciária sobre o imóvel de terceiro e garantia por fiança nº 2019001590 celebrado em data de 19 de agosto de 2019, entre o devedor, credor fiduciário, interveniente

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

MATRÍCULA -

7.608



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 19 de setembro de 2019

FLS.
05

MATRÍCULA

7.608

fiduciante e fiador, acima qualificados, fica constando que a conforme ajustado a dívida da Alienação Fiduciária registrada sob o R-12/7.608, será paga em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis sempre no dia 25 de cada mês, a serem apuradas e acrescidas dos encargos financeiros na forma pactuada junto a cláusula segunda do instrumento ora aditado, vencendo-se a primeira em 25/08/2019 e a última em 25/07/2023. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 61.117, em data de 22/08/2019.

Eu, Braulio Mario Azambuja Ribas, Oficial mandei digitar. (cc).

Oficial:

Valor dos Emolumentos: R\$ 36,10. (Selo: 0558.04.1300002.20517 = R\$ 3,30). p.e. R\$ 4,90. (Selo: 0558.01.1900001.01173 = R\$ 1,40) = Total: R\$ 45,70

AV-14/7.608 - (Averbação quatorze/sete mil e seiscentos e oito), em data de 07 de agosto de 2020.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Eleva Ltda, datado de 17 de abril de 2020, averbo que o credor da alienação fiduciária objeto do R-12 desta matrícula COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO DAS MISSÕES E NOROESTE LTDA - UNICRED MISSÕES NOROESTE DO RS LTDA, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA**. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 63.175, em data de 31/07/2020.

Eu, Juliana Mello Von Mecheln, Oficiala Ajudante, mandei digitar. (JU)

Oficiala Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$ 37,20. (Selo: 0558.04.1300002.24634 = R\$ 3,30). p.e. R\$ 5,00. (Selo: 0558.01.1900001.11628 = R\$ 1,40) = Total: R\$ 46,90

AV-15/7.608 - (Averbação quinze/sete mil e seiscentos e oito), em data de 07 de agosto de 2020.

ADITIVO - Por segundo aditivo ao instrumento particular de mútuo com pacto de alienação fiduciária de imóvel de terceiro e fiança nº. 2019001590, celebrado em data de 20 de abril de 2020, entre a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA**, o devedor fiduciante **VINICIUS DALLA VECHIA**, a fiadora **GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA ME**, e os intervenientes fiduciários **ROQUE DALLA VECHIA** e **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, arquivado neste Serviço, fica constando que a alienação fiduciária objeto do R-12 desta matrícula, teve seu vencimento prorrogado para 25 de julho de 2023 e alterado a forma de pagamento e respectivos percentuais de amortização, conforme as cláusulas 2ª e 4ª. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 63.175, em data de 31/07/2020.

Eu, Juliana Mello Von Mecheln, Oficiala Ajudante, mandei digitar. (JU)

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 07 de agosto de 2020

FLS.	MATRÍCULA
05	
VERSO	7.608

Oficiala Ajudante: *Juliana Mello Von Mechehn*
 Valor dos Emolumentos: R\$ 41,30. (Selo: 0558.04.1300002.24635 = R\$ 3,30). p.e. R\$ 5,00.
 (Selo: 0558.01.1900001.11629 = R\$ 1,40) = Total: R\$ 51,00

AV-16/7.608 - (Averbação dezesseis/sete mil e seiscentos e oito), em data de 13 de maio de 2021.

ADITIVO - Por terceiro aditivo ao instrumento particular de mútuo com pacto de alienação fiduciária de imóvel de terceiro e garantia por fiança nº. 2019001590, celebrado em data de 24 de março de 2021, entre a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA UNICRED ELEVA LTDA**, o devedor fiduciante **VINICIUS DALLA VECHIA**, os fiadores **GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA ME, ROQUE DALLA VECHIA** e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**; e **JACQUELINE DALLA VECHIA** e os intervenientes fiduciários **ROQUE DALLA VECHIA** e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, arquivado neste Serviço, fica constando que conforme ajustado a dívida da Alienação Fiduciária registrada sob o R-12/7.608, será paga em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis sempre no dia 25 de cada mês, a serem apuradas e acrescidas dos encargos financeiros na forma pactuada junto a cláusula segunda do instrumento ora aditado, vencendo-se a primeira em 25/03/2021 e a última em 25/07/2023. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 64.835, em data de 07/05/2021.

Eu, Juliana Mello Von Mechehn, Oficiala Ajudante, mandei digitar. (JU)

Oficiala Ajudante: *Juliana Mello Von Mechehn*
 Valor dos Emolumentos: R\$ 43,60. (Selo: 0558.04.1300002.28502 = R\$ 3,30). p.e. R\$ 5,30.
 (Selo: 0558.01.1900001.21532 = R\$ 1,40) = Total: R\$ 53,60

AV-17/7.608 - (Averbação dezessete/sete mil, seiscentos e oito), em data de 18 de outubro de 2021.

ADITIVO - Por quarto aditivo ao instrumento particular de mútuo com pacto de alienação fiduciária de imóvel de terceiro e garantia por fiança nº 2019001590, celebrado em data de 29 de setembro de 2021, entre a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA UNICRED ELEVA LTDA**, o devedor fiduciante **VINICIUS DALLA VECHIA**, os fiadores **GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA ME, ROQUE DALLA VECHIA** e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**; e **JACQUELINE DALLA VECHIA** e os intervenientes fiduciários **ROQUE DALLA VECHIA** e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, arquivado neste Serviço, fica constando que conforme ajustado a dívida da Alienação Fiduciária registrada sob o R-12/7.608, será paga em 46 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis sempre no dia 25 de cada mês, a serem apuradas e acrescidas dos encargos financeiros na forma pactuada junto a cláusula segunda do instrumento ora aditado, vencendo-se a primeira em 25/10/2021 e a última em 25/07/2025. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 65.835, em data de 13/10/2021.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

MATRÍCULA -

7.608



**Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
06

MATRÍCULA

Entre-Ijuís, 18 de outubro de 2021

7.608

Eu, Kátia Viviane Santos Ribas Swartzk, Oficiala Ajudante mandei digitar. (KR).

Oficiala Ajudante:

Valor dos Emolumentos: R\$43,60. (Selo: 0558.04.1300002.30732 = R\$3,30). p.e. R\$5,30.
(Selo: 0558.01.1900001.27403 = R\$1,40) = Total: R\$53,60

AV-18/7.608 - (Averbação dezoito/sete mil e seiscentos e oito), em data de 22 de setembro de 2022.

AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - Conforme Provimento 89/2019 que estabelece a implantação do SREI, averba-se nesta matrícula a numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM), o imóvel objeto da presente passa a possuir a seguinte numeração de CNM: "10006.2.0007608-42".

Eu, Josiane Weirich, Oficial Designada mandei digitar. (MH).

Oficial Designada:

Valor dos Emolumentos: NIHIL (Selo: 0558.04.1300002.36355 = NIHIL). p.e. . (Selo: =) = Total: NIHIL

AV-19/7.608 - (Averbação dezenove/sete mil e seiscentos e oito), em data de 22 de setembro de 2022.

QUALIFICAÇÃO PESSOAL - A requerimento de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Eleva LTDA, constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo-RS, no livro de Transmissões Diversas nº 104, às fls. 86 a 89, sob nº 9.984, em data de 6 de setembro de 2022, averbo que o proprietário nesta matrícula ROQUE DALLA VECHIA é filho de Vito Dalla Vechia e de Cecília Dalla Vechia, portador da CNH nº 00196015713-DETRAN/RS em 18/05/2018, e sua esposa VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA é filha de Victorino Perinazzo e de Iliana Dallazen Perinazzo, portadora da CNH nº 00647346275-DETRAN/RS em 27/05/2020. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 67.679, em data de 09/09/2022.

Eu, Josiane Weirich, Oficial Designada mandei digitar. (MH).

Oficial Designada:

Valor dos Emolumentos: R\$ 98,00. (Selo: 0558.04.1300002.36356 = R\$ 4,40). p.e. R\$ 6,00.
(Selo: 0558.01.1900001.38654 = R\$ 1,80) = Total: R\$ 110,20

AV-20/7.608 - (Averbação vinte/sete mil e seiscentos e oito), em data de 22 de setembro de 2022.

INCRA - ITR - A requerimento de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Eleva LTDA, constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo-RS, no livro de Transmissões Diversas nº 104, às fls. 86 a 89, sob nº 9.984, em data de 6 de setembro de 2022, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado junto ao INCRA sob nº 000.027.259.411-2; área total: 73,4863 hectares; módulo fiscal: 20,00; número de módulos fiscais: 3,6743; e fração mínima de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

**Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS**

CNM: 10006.2.0007608-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, 22 de setembro de 2022

FLS.	MATRÍCULA
06	
VERSO	7.608

parcelamento: 2,00 hectares; Nome e Nacionalidade do Detentor: Roque Dalla Vechia, brasileiro; Denominação do Imóvel: Mat. 7607, 7608, 7515; e Localização do Imóvel: Carajasinho, Entre-Ijuís-RS; e cadastrado junto ao ITR sob nº 2.792.508-0. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 67.679, em data de 09/09/2022.

Eu, Josiane Weirich, Oficial Designada mandei digitar. (MH).

Oficial Designada: _____

Valor dos Emolumentos: R\$ 44,40. (Selo: 0558.04.1300002.36357 = R\$ 4,40). p.e. R\$ 6,00. (Selo: 0558.01.1900001.38655 = R\$ 1,80) = Total: R\$ 56,60

AV-21/7.608 - (Averbação vinte e um/sete mil e seiscentos e oito), em data de 22 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo-RS, no livro de Transmissões Diversas nº 104, às fls. 86 a 89, sob nº 9.984, em data de 6 de setembro de 2022, fica cancelado o R-12/7.608, a AV-13, AV-15, AV-16 e AV-17 desta matrícula. E, para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 67.679, em data de 09/09/2022.

Eu, Josiane Weirich, Oficial Designada mandei digitar. (MH).

Oficial Designada: _____

Valor dos Emolumentos: R\$ 2.212,90. (Selo: 0558.09.1700003.00080 = R\$ 81,00). p.e. R\$ 6,00. (Selo: 0558.01.1900001.38655 = R\$ 1,80) = Total: R\$ 2.301,70

R-22/7.608 - (Registro - vinte e dois/sete mil e seiscentos e oito), em data de 22 de setembro de 2022.

TÍTULO - DAÇÃO EM PAGAMENTO.

TRANSMITENTES - **ROQUE DALLA VECHIA** e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, anteriormente qualificados.

ADQUIRENTE - **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA**, sociedade cooperativa de nacionalidade Brasileira, com AF BACEN sob nº 9300151826, inscrita no CNPJ sob nº 95.163.002/0001-08, endereço eletrônico: juridico.0051@unicred.com.br, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número NIRE 43 4 0000687 7, Estatuto Social atual registrado sob nº 5006161, em 10 de abril de 2019, cópia do Estatuto registrada e arquivada no 2º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo-RS, no Livro nº 121 de Registro de Procuраções, Autorizações Judiciais e documentos de representação legais, folhas 12 a 81, sob número de ordem 13.360, com sede na Rua Antônio Manoel, nº 571, na cidade de Santo Ângelo, RS.

ANUENTE - **VINICIUS DALLA VECHIA**, inscrito no CPF sob nº 010.604.100-28, portador da CNH nº 03329721395-DETRAN/RS, brasileiro, filho de Roque Dalla Vechia e de Vera Lucia Perinazzo Dalla Vechia, solteiro, maior, sócio de empresa, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 625, ap. 202, Centro, na cidade de Santo Ângelo-RS.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

MATRÍCULA -



Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS

CNM: 10006.2.0007608-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
07

MATRÍCULA

Entre-Ijuís, 22 de setembro de 2022

7.608

FIADORES - 1º) - **GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.305.908/0001-15, com sede na Rodovia BR 285, km 499, nesta cidade de Entre-Ijuís-RS; 2º) - **ROQUE DALLA VECHIA** e sua esposa **VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA**, anteriormente qualificados; e 3º) - **JACQUELINE DALLA VECHIA WARPECHOWSKI**, inscrita no CPF sob nº 020.815.180-07, portadora da CI.RG nº 4083442221 - SSP/RS em 01/02/2021, brasileira, filha de Roque Dalla Vechia e de Vera Lucia Perinazzo Dalla Vechia, casada, servidora pública federal, residente e domiciliada na Rua Antunes Ribas, nº 1134, ap. 702, em Santo Ângelo-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo-RS, no livro de Transmissões Diversas nº 104, às fls. 86 a 89, sob nº 9.984, em data de 6 de setembro de 2022.

IMÓVEL - A área de 16,00 hectares, do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR - R\$1.442.954,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

OBSERVAÇÕES - Nada consta.

CONDIÇÕES - As constantes da Escritura, Protocolo nº 67.679, em data de 09/09/2022.

Eu, Josiane Weirich, Oficial Designada mandei digitar. (MH).

Oficial Designada:

Valor dos Emolumentos: R\$ 4.425,70. (Selo: 0558.09.1700003.00081 = R\$ 81,00). p.e. R\$ 6,00. (Selo: 0558.01.1900001.38657 = R\$ 1,80) = Total: R\$ 4.514,50

R-23/7.608 - (Registro - vinte e três/sete mil e seiscentos e oito, em data de 23 de março de 2023.

TÍTULO - ARRENDAMENTO.

ARRENDANTE- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA, acima já qualificada.

ARRENDATÁRIOS- ROQUE DALLA VECHIA, e sua esposa VERA LUCIA PERINAZZO DALLA VECHIA, acima já qualificados.

FIADORES- 1º) **GIROIL - AGROINDÚSTRIA LTDA**, acima já qualificada, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ROQUE DALLA VECHIA**, acima já qualificado; 2º) **VINICIUS DALLA VECHIA**, acima já qualificado; e 3º) **JACQUELINE DALLA VECHIA WARPECHOWSKI**, acima já qualificada, casada pelo regime da Separação Total de Bens com **JOÃO ANTÔNIO WARPECHOWSKI**, inscrito no CPF sob o nº 016.859.430-71, portador da CI.RG nº 1063702681, expedida pela SSP/RS, brasileiro, produtor rural, filho de Hélio Warpechowski e de Dioni Terezinha Lazaroto Warpechowski, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 861, centro, na cidade de Santo Ângelo-RS.

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular de Arrendamento Rural com Expressa Previsão para o Exercício do Direito de Preferência na Aquisição do Imóvel, celebrado em 05 de dezembro de 2022 e Primeiro Aditivo, celebrado em 07 de março de 2023.

PRAZO - Pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, com início estipulado para o dia 05 de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69



**Serviço de Registros Públicos de Entre-Ijuís
Comarca de Santo Ângelo - RS**

CNM: 10006.2.0007608-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Entre-Ijuís, **23** de **março** de 20**23**

FLS. 07 VERSO	MATRÍCULA 7.608
---------------------	-------------------------------

dezembro de 2022, e o seu término para o dia 04 de setembro de 2024.

PREÇO - O preço total do arrendamento é de R\$100.000,00 (cem mil reais).

IMÓVEL - A área de 16,00 hectares, do imóvel objeto desta matrícula, oriundo do R-22/7.608.

CONDIÇÕES - As constantes do Contrato e do Aditivo.

Protocolo nº 68.623, em data de 14/03/2023.

Eu, Josiane Weirich, Oficial Designada mandei digitar.(mg).

Oficial Designada:

Valor dos Emolumentos: R\$ 576,40. (Selo: 0558.07.2100001 00749 = R\$ 48,30). p.e. R\$ 6,40.
(Selo: 0558.01.1900001.44849 = R\$ 1,80) = Total: R\$ 632,90

AV-24/7.608 - (Averbação vinte e quatro/sete mil e seiscentos e oito), em data de 26 de março de 2026.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024 - CGJ/RS - Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de notificar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no Art. 464-A da CNNR/RS.

Entre-Ijuís, 26 de março de 2026.Valor dos Emolumentos: NIHIL. (Selo: 0558.04.1700003.08706 = NIHIL). Proc. de Dados: . (Selo: =) = Total: NIHIL - AGNR. Eu,

Matheus Garcia Bueno, Escrevente Autorizado mandei digitar.(mg).

Escrevente Autorizado:

Matheus Garcia Bueno

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9T-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 100065.2.0007608-69

7.608 - Matrícula -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE-IJUÍIS, RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 100065.2.0007608-69

Entre-Ijuíis, RS, 26 de março de 2026

Fls. 08	Matrícula 7.608
------------	--------------------

AV-25/7.608 - (Averbação vinte e cinco/sete mil e seiscentos e oito), em data de 26 de março de 2026.

AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Por requerimento de UGGERI S.A, datado de 20 de março de 2026, distribuída ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS, fica constando que tramita naquela Vara o processo nº 5017678-54.2024.8.21.0029, movido por UGGERI S.A, inscrito no CNPJ sob nº 96.206.941/0001-55, contra ROQUE DALLA VECHIA, inscrito no CPF sob o nº 309.076.670-15, pelo valor de R\$538.347,50 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). E para que fique constando, faz-se a presente averbação.

Protocolo nº 75.424, em data de 20/03/2026.

Valor dos Emolumentos: R\$ 233,00. (Selo: 0558.07.2300001.00756 = R\$ 59,80). Proc. de Dados: R\$ 7,30. (Selo: 0558.01.2200001.37932 = R\$ 2,20) = Total: R\$ 302,30. Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **MATHEUS GARCIA BUENO:04171913080** em 26/03/2026 às 13:30:03. O hash SHA256 do documento é **FF206E9EDA81D9B7E5537F170C3E72472CC613E454ABCE791DDFFC9105502E09**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY9YT-P2VGT-PLVYB-YUAT5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Conforme Art. 426 da CNRR, considera-se atualizada a certidão cuja data de expedição não seja superior a 20 (vinte) dias úteis.

Entre-Ijuíis/RS, 07 de maio de 2026.

Total: **RS81,00**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0558.04.2400002.00113 = RS5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0558.03.2200003.35470 = RS4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0558.01.2200001.39574 = RS2,20)

Giliane Pinto Rigon - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100065 53 2026 00006034 93

